

## **PORTARIA N° 568, de 08 de novembro de 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 141/2021, alterado pela Portaria n° 468/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11 e 15/09/2021

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Especial para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, Período Letivo 2021.1, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, com os nomes dos candidatos inscritos, com as respectivas pontuações e atribuições do bônus por identidade regional, após julgamento de todos os recursos analisados pela Comissão Julgadora Especial, instituída através da Portaria n° 560/2021.

**Parágrafo Único** - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos inscritos, encontram-se disponíveis no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Não serão admitidos recursos de qualquer natureza ao resultado da pontuação final e homologada de cada candidato, observando o subitem 12.4.1. do Edital n°. 141/2021.

**Art. 3º** - A divulgação da relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial, discriminados por curso, modalidade de concorrência e critério de seleção será **a partir do dia 12 de novembro de 2021.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**